

**RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE ABRIL
/2023**



**ELIANE ARAUJO
COORDENADORA - CREAS**

Eliane Araujo 10.05.23

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL ABRIL

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Av^a Etelvino Lins, 231. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência da zona urbana e rural

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que no dia 03/04/2023 A equipe do CREAS se reúne para alinhar as demandas a serem vivenciadas neste mês de referência.

10/04/2023 O CREAS, CT, CAPS, PJ junto a senhora lone se reúnem para articular medidas a serem tomadas com uma usuária acompanhada pelos respectivos equipamentos citados acima, encontro virtual.

10/04/2023 no período noturno o CREAS realiza abordagem social a possíveis pessoas em situação de rua e andarilhos a fim de ofertar cuidados como alimentação, orientações e encaminhamentos que se fazem necessários no momento.

12/04/2023 O CREAS e a assistente social do hospital Jose veríssimo de Souza realizam estudo de caso referente a usuária acompanhada pelos respectivos equipamentos citados acima. Encontro virtual.

19 e 26 /04/2023 Realizamos junto ao PJ e Hospital Jose Verissimo de Souza um estudo de caso referente a uma usuária em acompanhamento pelos serviços de saúde e socioassistencial, encontro virtual.

25/04/2023 Reunião de articulação por meio da SMDS e os demais equipamentos da rede a fim alinhar os trabalhos a serem desenvolvidos no mês de maio.

Reunião de articulação com Educação, Saúde, SMDS, CREAS, CMDCA, AAEE Prefeitura, SINTEP e Selo Unicef em 27 de abril de 2023 a fim de alinhar os comandos a serem vivenciados na campanha 18 de maio (abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes).

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



Eliane Araujo
Coordenadora-CREAS

REUNIÃO MENSAL EQUIPE CREAS – 03/04/2023



O CREAS, CT, CAPS, PJ JUNTO A PESSOAL CIVIL PARTICIPAM DE ESTUDO DE CASO DIRECIONADO A USUARIA ACOMPANHA PELOS EQUIPAMENTOS – 10/04/2023



REUNIÃO VIRTUAL REFENTE A ESTUDO DE CASO REALIZADA POR CREAS, SAUDE E PJ – 12/04/2023



REUNIÃO VIRTUAL/ ESTUDO DE CASO CREAS, SAUDE E PJ – 19/04/2023



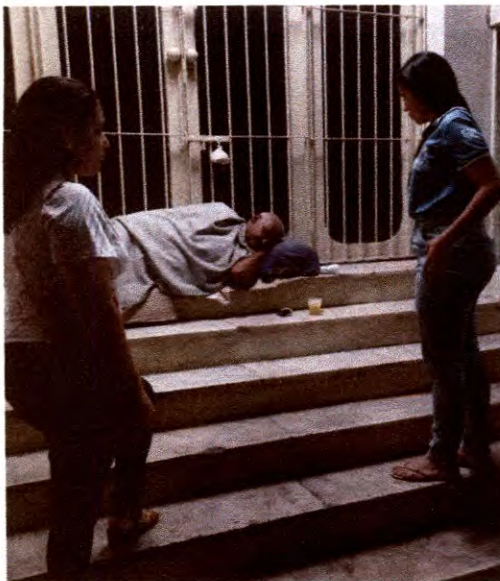
REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO POR MEIO DA SMDS 25/04/2023



REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO COM EDUCAÇÃO, SAÚDE, SMDS, CREAS, CMDCA, AAE PREFEITURA, SINTEP E SELO UNICEF 27/04/2023



ABORDAGEM SOCIAL NOTURNA – 10/04/2023







Nome da Unidade: CREAS N° da Unidade: | | | | | | | | | | | | | | | |Endereço: Av. Esteliano Lima, 231 / CentroMunicípio: Luiziana UF: PE**Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	45
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	04
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	03
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	03

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	04	Masculino	03	03	00	00
Feminino		00	00	02	00	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	03	00	03
		Feminino	03	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	03

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	15
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	25

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	20
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	17
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	19

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	01
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	03
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	03	Masculino	03
		Feminino	00

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	04	Masculino	00	00	03	00
		Feminino	00	00	00	03

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	03
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	08

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: _____



CPF: _____

Eliane Araujo
Coordenadora
041.393.584-16

Nome da Unidade: **CREAS**Endereço: Av^a: Etelvino Lins, 231 Centro

Município: Cupira - PE

Nº	Número Identificador do Responsável Familiar (NIS ou CPF)	Nome do Responsável Familiar	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
01	NIS _____ CPF <u>RG</u> <u>5</u> <u>8</u> <u>9</u> <u>8</u> <u>2</u> <u>6</u> <u>0</u>	<u>Josélio Elaxindo da Silva</u>	<u>Violação de direitos superada.</u>
02	NIS _____ CPF <u>4</u> <u>9</u> <u>4</u> <u>0</u> <u>1</u> <u>2</u> <u>6</u> <u>2</u> <u>4</u> <u>2</u> <u>0</u>	<u>Genildo Simplicio da Silva</u>	<u>Violação de direitos superada.</u>
03	NIS _____ CPF _____		
04	NIS _____ CPF _____		
05	NIS _____ CPF _____		
06	NIS _____ CPF _____		
07	NIS _____ CPF _____		
08	NIS _____ CPF _____		
09	NIS _____ CPF _____		
10	NIS _____ CPF _____		
11	NIS _____ CPF _____		
12	NIS _____ CPF _____		

Nome do Coordenador do CREAS: _____

